

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 040/2019

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 42/2017 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

A **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este Termo Aditivo com a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, situada na Rua Machado de Assis, nº 50 – Edifício 02 – Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS, neste ato representada pelo Sr. Luciano Rodrigo Weiland, brasileiro, administrador, Identidade nº 3.027.063.209–SSP/RS, CPF 952.835.520.04, e/ou Sr. Diego Vitória de Moraes, brasileiro, coordenador administrativo, casado, Identidade nº 2086252737 – SJS II / RS, CPF 007.275.305.13, instrumento que tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato original por mais 24 (vinte quatro) meses**, conforme justificativas de fls. 830 e 982/985 e autorização de fl. 1004 do Pregão Eletrônico Nº 027/17, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 24 (vinte quatro) meses do objeto contratual previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 42/2018, ficando **prorrogado de 22 de agosto de 2019 até 21 de agosto de 2021**, conforme justificativas de 830 e 982/985 e autorização de fl. 1004, do Pregão Eletrônico nº 027/17.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total estimado para esta prorrogação é de **R\$ 2.806.742,17 (dois milhões, oitocentos e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos)**, considerando o saldo contratual existente de R\$ 920.167,96 (novecentos e vinte mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), conforme planilha (anexo).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 20 de agosto de 2019.

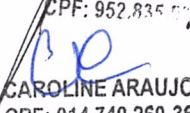

André Borges de Souza
Diretor Presidente – CESAMA


Luciano Rodrigo Weiland
CPF: 952.835.520.04


TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Diego Vitória de Moraes
CPF 007.275.350-13

Testemunhas: 1)


CAROLINE ARAUJO
CPF: 014.740.260-36

2)

Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / Telefone: 3692-9199



TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 040/2019

Anexo

LOTE 01 - Gestão de Frota - fornecimento de combustível								
Item	Descrição	A. Valor Mensal Estimado	B. Valor Total Estimado (24 meses)	C. % desconto ofertado sobre A	D. Valor mensal (A) <u>decrecido</u> % desconto (C)	E. % Taxa de Administração ofertada sobre A	F. Taxa de Administração <u>em R\$</u> ofertada sobre A	Total Apurado (24 meses)
L1.1	Fornecimento de combustível (gasolina comum / óleo diesel S-10 / etanol comum)	R\$ 70.221,02	R\$ 1.685.304,48	- 2,80%	R\$ 68.254,83			R\$ 1.638.115,95
L1.2	Serviço de gestão de frota					-	-	-
Valor Global LOTE 01 (total apurado L1.1 + total apurado L1.2):								R\$ 1.638.115,95

LOTE 02 - Gestão de Frota - fornecimento de peças e prestação de serviços								
Item	Descrição	A. Valor Mensal Estimado	B. Valor Total Estimado (24 meses)	C. % desconto ofertado sobre A	D. Valor mensal (A) <u>decrecido</u> % desconto (C)	E. % Taxa de Administração ofertada sobre A	F. Taxa de Administração <u>em R\$</u> ofertada sobre A	Total Apurado (24 meses)
L2.1 + L2.2	Fornecimento de peças e prestação de serviços	R\$ 40.557,06	R\$ 973.369,44	-2,53%	R\$ 39.530,97			R\$ 948.743,19
L2.3	Serviço de gestão de frota					0%	-	-
Valor Global LOTE 02 (total apurado L2.1 + L2.2 + total apurado L2.3):								R\$ 948.743,19
Previsão para o período de 24 meses								R\$ 2.806.742,17
Saldo Previsto								R\$ 920.167,96
Valor a ser aditado								R\$ 1.886.574,21